PORTARIA DE Nº CM-011, DE 15 DE JUNHO DE 1994

Define horário de funcionamento da Câmara Municipal de Divinópolis durante os jogos do Brasil na Copa do Mundo de Futebol de 1994.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adilson de Faria Quadros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Divinópolis, nos jogos do Brasil na Copa do Mundo de Futebol, dias 20, 24 e 28 de junho, funcionará em horário corrido, iniciando o seu expediente ás 8:00 e encerrando á 16:00 horas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor após a sua afixação no mural da Câmara Municipal de Divinópolis, revogadas as disposições em contrário.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Divinópolis, 15 de junho de 1994.

Adilson de Faria Quadros
Vereador-Presidente